



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC  
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 2560-188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## LEI Nº 779/2011

### ABRE CREDITO ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**SAULO WEISS**, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto os itens orçamentários abaixo discriminados no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

#### PREFEITURA MUNIICPAL DE ANITÁPOLIS

12.02.15.452.0024.1.020.4.4.90.0.1.00/178	R\$	1.000,00
12.02.15.452.0024.1.020.4.4.90.0.1.24/179	R\$	54.000,00
14.03.08.244.0028.1.021.4.4.90.0.1.00/180	R\$	5.000,00
14.03.08.244.0028.1.021.4.4.90.0.1.24/181	R\$	40.000,00
13.02.13.392.0032.2.029.3.3.90.0.1.00/182	R\$	1.000,00
13.02.13.392.0032.2.029.4.4.90.0.1.00/183	R\$	1.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO** – A abertura de tal crédito servirá para registrar despesas com a construção da capela mortuária, construção de abrigos de passageiros e funcionamento e manutenção das repetidoras de TV, em virtude das mesmas não terem sido contemplados no orçamento de 2011, pois não estavam previstas a sua realização, no entanto, houve o esforço da administração municipal na busca destes recursos e os mesmos estão contemplados para a sua transferência através de convênios.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação do excesso de arrecadação no mesmo valor da dotação acima relacionada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitapolis, 29 de novembro de 2011.

Saulo Weiss  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 29 de novembro de 2011.

Wilsair Coelho  
Secretário Geral